



Prefeitura Municipal de Guaranésia
Minas Gerais

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 30/11/15

Bentes

DECRETO N.º 1.791, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre o Tombamento, e respectiva inscrição, do “Monumento em Homenagem à Dona Sinhá”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, inc. VI, e a Lei n.º 1345/97, de 12 de março de 1997,

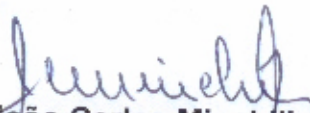
DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o tombamento realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaranésia, do “Monumento em Homenagem à Dona Sinhá”, localizado à Praça Dona Sinhá, Centro, em Guaranésia, Minas Gerais, nos termos dos pareceres e planta constantes do processo, o qual será inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico – Livro I, a que se refere o Artigo 3º da Lei n.º 1345/97.

Art.2º Fica revogado o Decreto nº 988 de 18 de dezembro de 2001.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de novembro de 2015.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município